

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ nº 76.527.951/0001-85
Rod. BR 116, KM 100, nº 11.807, Vila Hauer
CEP 81.690-200, Curitiba/PR

no montante total de
R\$20.000.000,00
(vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRPREQNP009

REGISTRO NA CVM: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/001

realizado em 16 de janeiro de 2024, concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

A **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, sociedade anônima fechada, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rod. BR 116, KM 100, nº 11.807, Vila Hauer, CEP 81.690-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 76.527.951/0001-85, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emitente"), vem a público COMUNICAR, o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, de 20.000 (vinte mil) notas comerciais ("Notas Comerciais Escriturais"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das, qual seja, 15 de janeiro de 2024, o montante total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com intermediação do **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder" ou "Banco BV") nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores*

Profissionais, da Paraná Equipamentos S.A.” (“Termo de Emissão Público”) firmado em 10 de janeiro de 2024, pela Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário das Notas Comerciais”) representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais; e na qualidade de avalistas, codevedores solidários e principais pagadores, solidariamente com a Emitente **FRANCISCO CORAIOLA BORIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.110.185-3, emitida pela SSP/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 030.029.799-88, com endereço comercial na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conj. 1301, 13º Andar, Cond. Ed. Centro Empresa, CEP 80.250-104 (“Francisco”), **BERNARDO CORAIOLA BORIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.358.925-0, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-80, com endereço comercial na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conj. 1301, 13º Andar, Cond. Ed. Centro Empresa, CEP 80.250-104 (“Bernardo” e, quando em conjunto com Francisco, “Avalistas Pessoas Físicas”), e **SINERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** sociedade anônima fechada, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rod. BR 116, KM 100, nº 11.807, Vila Hauer, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ sob o nº 04.810.770/0001-50, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Avalista Pessoa Jurídica” e, em conjunto com os Avalistas Pessoas Físicas, os “Avalistas”); e na qualidade de interveniente garantidora **PESA IMÓVEIS S.A.**, sociedade anônima fechada, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rod. BR 116, KM 100, nº 11.807, Vila Hauer, CEP 81.690-200, inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.680/0001-95, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Interveniente Garantidora” ou “Pesa Imóveis” e, em conjunto com os Avalistas, os “Garantidores”); e na qualidade de intervenientes anuentes **FERNANDA TEIXEIRA MOURA BORIO**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.471.605-2, emitida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 037.172.729-42, com endereço comercial na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conj. 1301, 13º Andar, Cond. Ed. Centro Empresa, CEP 80.250-104 (“Fernanda”), **GABRIELA CÂMARA FOLADOR BORIO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.423.720-0, emitida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 003.438.099-07, com endereço comercial na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conj. 1301, 13º Andar, Cond. Ed. Centro Empresa, CEP 80.250-104 (“Gabriela” e, em conjunto com Fernanda, as “Intervenientes Anuentes”). O Termo de Emissão Público conta com: **(a)** garantia fidejussória, na forma de aval, prestada pelos Avalistas; e **(b)** Alienação Fiduciária de Imóvel, constituída pela PESA Imóveis (conforme definido no Termo de Emissão Público).

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão Público.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista^{(1) (2) (3)}
1	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM e Divulgação deste Anúncio de Início	16 de janeiro de 2024
2	Data da liquidação financeira das Notas Comerciais	Até 19 de janeiro de 2024
3	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	14 de julho de 2024

(1) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações, sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada, à CVM, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos Arts. 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emitente, da CVM e da B3, nos termos previstos no Art. 13 da Resolução CVM 160.

(3) As Notas Comerciais adquiridos no âmbito da Oferta deverão obedecer às seguintes restrições: ficarão bloqueados na B3 e somente poderão ser negociados no mercado secundário junto (a) a Investidores Profissionais, no Dia Útil imediatamente subsequente à divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) a Investidores Qualificados, conforme definidos nos Arts. 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM, CONFORME ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS DISTRIBUÍDAS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO DA CVM APLICÁVEL.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A data deste Anúncio de Início é de 16 de janeiro de 2024.



Coordenador Líder

